



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

AVISO

Suspensão da Licença de Funcionamento nº 13/2017

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 17/03/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a Suspensão da Licença de Funcionamento nº 13/2017, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Centro de Dia, denominado "Centro Social de Nossa Senhora das Graças" propriedade do Centro Social de Nossa Senhora das Graças, sito na Quinta São João das Areias, Rua E, em Sacavém, 2685-873 Sacavém, distrito de Lisboa, por motivo de suspensão da atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data: 17/03/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Fátima Matos